

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NA MUNICIPALIDADE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2.013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.188/2023, TORNA PÚBLICO a **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO** ao Edital de Inscrição e Seleção no Programa de Apoio a Eventos na Municipalidade para o Segundo Semestre de 2023, prorrogando a data de divulgação do Resultado Final por Classificação, alterando o item I - Da Inscrição.

Artigo 1º: Fica prorrogada a data de divulgação do Resultado Final por Classificação, passando de **20 de junho de 2023 para 06 de julho de 2023.**

Artigo 2º: Fica alterado o item I “*Da Inscrição*”, a fim de constar o novo cronograma programado, conforme disposto abaixo:

| Calendário | Período |
|--|-----------------------------------|
| <i>Inscrição</i> | <i>De 12/05/2023 a 31/05/2023</i> |
| <i>Análise das Inscrições</i> | <i>De 01/06/2023 a 06/06/2023</i> |
| <i>Resultado da Seleção</i> | <i>08/06/2023</i> |
| <i>Recurso</i> | <i>De 09/06/2021 a 15/06/2023</i> |
| <i>Resultado do Recurso</i> | <i>16/06/2023</i> |
| <i>Resultado Final por Classificação</i> | <i>06/07/2023</i> |

Artigo 3º: As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente Primeira Rerratificação ao Edital de Inscrição e Seleção no Programa de Apoio a Eventos na Municipalidade para o Segundo Semestre de 2023.

Ubatuba, 20 de junho de 2023.

LUIS CARLOS DA SILVA FRADE
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba